

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013
EDIÇÃO Nº 2889
ANO XIII



PODER EXECUTIVO



PORTARIAS

PORTARIA Nº 206/2025 – GP

INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o Processo Disciplinar é definido como a sucessão de atos da administração pública destinados a apurar, apreciar e julgar as faltas funcionais do servidor;

CONSIDERANDO a necessidade de instituição de uma Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Cruz;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Cruz.

Art. 2º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para conduzirem as atividades próprias reguladas pela Lei Municipal nº 792/1998:

I – **JANETE ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Fiscal, matrícula nº 1460, para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente;

II – **DENICE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Supervisora, matrícula nº 440, para exercer a função de Secretário da Comissão Permanente;

III – **CARLOS HENRIQUE FLORÊNCIO DA COSTA JUNIOR**, ocupante do cargo de Secretário Escolar, matrícula nº 2033, para exercer a função de Membro da Comissão Permanente.

Art. 3º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para conduzirem a Comissão Suplente de Processo Administrativo Disciplinar:

I – **LUZIA VIEIRA GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 1945, para exercer a função de Membro Suplente da Comissão Permanente.

II – **IRINALDO NUNES DAS NEVES**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo Escolar, matrícula nº 1113, para exercer a função de Membro Suplente da Comissão Permanente.

Art. 4º. A composição da presente Comissão Permanente, poderá ser modificada através de novas Portarias.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 19 de março de 2025.

JOÃO NOGUEIRA NETO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 205/2025 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **JOÃO MARIA DA COSTA**, mat. nº1277, para exercer serviços de excepcional relevância na **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, conforme determina o Art.67 da Lei Municipal nº921/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito ao dia 06 de março de 2025.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 19 de
março de 2025.

JOÃO NOGUEIRA NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 207/2025 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a servidora **ADAILKA DE OLIVEIRA MENDONÇA DE ARAÚJO**, do cargo em comissão de **Auxiliar Operacional – CC16**, Cargo de Confiança Nível 16, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito ao dia 28 de fevereiro de 2025.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 19 de
março de 2025.

JOÃO NOGUEIRA NETO
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO

**TERMO DE REVOGAÇÃO DE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE REVOGAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO Nº 1021231/2024****Pregão Eletrônico Nº 07/2024**

O **Prefeito Constitucional de Nova Cruz/RN**, no uso das atribuições, e nos termos do art. 71, inciso II da Lei nº 14.133/2021, resolve revogar os Termos de Adjudicação e Homologação do item 01 em favor da empresa **RG SOLUCOES LTDA** - CNPJ: 33.073.477/0001-56, licitante da Concorrência Eletrônica nº 07/2024, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO SALDO REMANESCENTE DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, EM PARALELEPÍPEDO PELO MÉTODO CONVENCIONAL, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN (RUA CARLOS PEREIRA MATOS - TRECHO I), CR 899950/2020, OPERAÇÃO 01070423-78, SICONV 8622020**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Nova Cruz-RN, 17 de março de 2025.

JOÃO NOGUEIRA NETO**Prefeito Municipal**

PODER EXECUTIVO



EXTRATO DO CONTRATO

Nº 060302/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060302/2025

Dispensa nº 05/2025

Processo nº 131001/2025

Espécie: Contrato nº 060302/2025, firmado em 06/03/2025; **Contratante:** Prefeitura Municipal de Nova Cruz, inscrito no CNPJ nº 08.144.784/0001-33, **Contratado:** F3C COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.984.553/0001-21; **Objeto:** Contratação de Pessoa jurídica, em caráter emergencial, para realização dos Serviços de Transporte Escolar dos alunos da Rede Municipal de ensino (Sob regime de fretamento) com condutor habilitado, dos alunos do município de Nova Cruz/RN.; **Amparo:** Dispensa 05/2025; **Processo:** 131001/2025; **Fundamentação Legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, VIII (PNCP) **Vigência:** de 06/03/2025 a 06/03/2026; **Cobertura Orçamentária:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Projeto/atividade: 12.361.0015.2034 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNATE – ENSINO FUNDAMENTAL Natureza de despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 15530000 – Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) Fonte: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos Projeto/atividade: 12.361.0015.2050 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB Natureza de despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Projeto/atividade: 12.365.0014.2183 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE- FUNDEB Natureza de despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Projeto/atividade: 12.365.0014.2108 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNATE – ENSINO INFANTIL Natureza de despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Projeto/atividade: 12.368.0005.2050 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO Natureza de despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 15500000 - Transferência do Salário-Educação; **Valor:** R\$ 2.356.994,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, novecentos e noventa e quatro reais); **Signatários:** pelo **Contratante**, João Nogueira Neto e, pela **Contratada**, Flavia Emanuely Faustino da Silva.

Nova Cruz/RN, 06 de março de 2025.

JOÃO NOGUEIRA NETO

Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO



CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025
PROCESSO Nº 203086/2025

ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025
PROCESSO Nº 203086/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN, CONFORME AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE).

Aos 19 dias do mês de março do ano 2025, às 10:00 horas, no Prédio sede da sala de licitações, situada na Praça Barão do Rio Branco, nº 388, 1º Andar, Centro, Nova Cruz/RN, o Agente de Contratação Vitor da Silva Oliveira, nomeado pela Portaria nº 177/2025, resolveu proferir resultado da Chamada Pública nº 01/2025, cujas documentações foram analisadas na sessão pública realizada no Portal de Compras Públicas, no dia 13 de março de 2025.

Ao processar o certame no Portal de Compras públicas, observou-se que o sistema não permite que se credencie os fornecedores, cujo quantitativos sejam superiores ao estimado pela Administração em sua totalidade, desse modo, permitindo na maior parte dos itens, que apenas um fornecedor fosse habilitado.

Contudo, entendendo tratar-se de chamamento público, o qual, normatiza-se pela Lei 11.947/2009, e regula-se pela Resolução FNDE nº 26/2013, todos devem ser habilitados, obedecida a prioridade prevista no art. 25º da Resolução supra:

- I – Os fornecedores locais do município;
- II – Os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas;
- III – Os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;

Dito isto, temos o seguinte resultado:

Grupos Informais e Fornecedores Individuais e Grupos Formais	Propostas Ofertadas (itens)	Valor Total Proposto R\$	Situação
ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DE CAMPINAS - AFC / 14.010.542/0001-50	01, 02, 04, 07, 08, 09, 10, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29	472.133,00	Apresentou os documentos necessários. HABILITADA.

Gabriel Salustino da Costa / ***.303.***-44	01, 04, 05, 08, 09, 10, 29	34.515,00	Apresentou os documentos necessários. HABILITADO
GIOVANE SALUSTINO COSTA / ***.829.***-08	01, 04, 09, 10, 13, 15, 19, 20, 29	38.279,00	Apresentou os documentos necessários. HABILITADO.
Gustavo Salustino da Costa / ***.303.***-48	02, 04, 05, 08, 09, 10, 13, 15, 16, 17, 19, 20, 29	39.926,50	Apresentou os documentos necessários. HABILITADO.
José George Salustino da Costa / ***.303.***-35	04, 20, 21, 25, 26, 27, 29	39.885,00	Apresentou os documentos necessários. HABILITADO
Jose Rivaldo Rodrigues Sobrinho / ***.265.***-13	04, 05, 09, 10, 16, 17, 20, 23, 28, 29	39.594,50	Apresentou os documentos necessários. HABILITADO.
LUAN ALVES GOMES / ***.038.***-98	01, 09, 20	27.620,00	Apresentou os documentos necessários. HABILITADO
MARIA CRISTINA VIEIRA DA COSTA / ***.582.***-91	25, 27	34.185,00	Apresentou os documentos necessários. HABILITADA

Os itens 03, 11, 12, 18, 06, 14 foram declarados desertos por não obterem propostas.

Os fornecedores declarados HABILITADOS deverão providenciar os comprovantes de regularidade com a fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como a regularidade trabalhista, cópia do documento de identificação (RG – Identidade) e do comprovante de residência para fins de assinatura do instrumento de Contrato.

Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I – o grupo de projetos de fornecedores locais tem prioridade sobre os demais grupos.

Ressalte-se que a Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009, traz em seu Art. 2º o que transcrevemos:

Art. 2º São diretrizes da alimentação escolar:

...

V - o apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a **aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em**

âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares rurais, priorizando as comunidades tradicionais indígenas e de remanescentes de quilombos; (grifo nosso)
...

Dessa forma a partir da publicação do aviso deste resultado de julgamento os fornecedores individuais e os representantes dos grupos formais e informais, terão direito de impetrar recurso administrativo no prazo de 3 (três) conforme item 26 do Edital.

O resultado deste julgamento será feito por meio do Diário Oficial do Município de Nova Cruz/RN, e na própria sede da Prefeitura Municipal de Nova Cruz, para conhecimento de todos. Nada havendo a tratar lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada recebe a assinatura do Agente de Contratação.

Nova Cruz - RN, em 19 de março de 2025.

VITOR DA SILVA OLIVEIRA
Agente de Contratação



PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 04/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2025

PROCESSO nº 102.002/2025
DISPENSA nº 02/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN.
CNPJ: 08.471.906/0001-04

OBJETO: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN.

DATA DA ASSINATURA: 19 DE MARÇO DE 2025.
VIGÊNCIA: A CONTAR DA ASSINATURA: 19 DE MARÇO DE 2025 ATÉ 19 DE MARÇO DE 2026.

FORNECEDORES/PRESTADORES E PREÇOS REGISTRADOS:

FORNECEDOR: LUAN DE LIMA COSTA
CNPJ: 29.690.577/0001-54

LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE MEDIDA	QUANT.	PREÇO UNIT.(R\$)	VLR. TOTAL(R\$)
1	0039135 - ÁGUA SANITÁRIA COM NO MÍNIMO 2% DE TEOR DE CLORO ATIVO, EMBALAGEM PLÁSTICA 1000 ML.	DRAGÃO	UND	300	2,30	690,00
2	0039136 - ALCOOL 70% EM GEL PARA AS MÃOS, EMBALAGEM COM 1 LITRO. USO DOMÉSTICO, EMBALAGEM LACRADA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADAS NO RÓTULO DO PRODUTO .	SANTA CRUZ	UND	150	10,00	1.500,00
3	0039137 - ÁLCOOL 70% LÍQUIDO EM EMBALAGEM PLÁSTICA 1000 ML UNIDADE. USO DOMÉSTICO, EMBALAGEM LACRADA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADAS NO RÓTULO DO PRODUTO	SANTA CRUZ	UND	150	12,80	1.920,00
4	0039138 - AMACIANTE DE ROUPAS, LÍQUIDO, COM 2L	URCA	UND	48	7,20	345,60
5	0039139 - CERA LÍQUIDA INCOLOR, EMBALAGEM 750 ML	BRILATEX	UND	60	7,00	420,00
6	0039140 - CESTO PARA LIXO - CESTO DE PLÁSTICO TELADO SEM TAMPA, CAPACIDADE PARA 10 LITROS, ALTURA 28 CM, DIÂMETRO 25 CM, APROXIMADAMENTE.	ARCA PLAST	UND	30	14,00	420,00
7	0039141 - COADOR DE CAFÉ, DE PANO, COM CABO DE PLÁSTICO, 9CM	S.R DISTRIBUIDORA	UND	24	2,50	60,00
8	0039142 - COLHER DESCARTÁVEL, PACOTE COM 50 UNIDADES.	ITAPLAST	UND	60	3,00	180,00
9	0039143 - COPO DESCARTÁVEL DE POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, NÃO RECICLADO, PACOTE COM 100UND, COM CAPACIDADE PARA 150 ML.	CRISTALCOPO	PCT	600	4,50	2.700,00
10	0039144 - COPO DESCARTÁVEL DE POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, NÃO RECICLADO, PACOTE COM 100UND, COM CAPACIDADE PARA 180 ML.	COPOPLAST	PCT	400	4,80	1.920,00
11	0039145 - COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, PACOTE COM 100UND, COM CAPACIDADE PARA 50 ML, NA COR BRANCA.	TOTALPLAST	PCT	200	3,50	700,00
12	0039146 - DESINFETANTE LÍQUIDO, 1L.	GUARANI	UND	300	3,00	900,00
13	0039147 - DESODORIZADOR DE AMBIENTES (BOM AR) NA FUNÇÃO AEROSSOL, DIVERSAS FRAGRÂNCIAS, NO MÍNIMO 300 ML	BOM AR	UND	120	15,60	1.872,00
14	0039148 - DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO COM AROMAS VARIADOS, EMBALAGEM BIODEGRADÁVEL, 500 ML	YPE	UND	240	2,50	600,00
15	0039149 - ESPONJA DE FIBRA SINTÉTICA DUPLA FACE PARA USO GERAL DE LIMPEZA, MEDINDO APROXIMADAMENTE DE 7 X 11 X 2.	BRILHUS	UND	60	3,00	180,00
16	0039150 - ESPONJA DE LÃ DE AÇO, EMBALAGEM PLÁSTICA ACONDICIONADA COM 8 UNIDADES	ASSOLAN	PCT	60	2,30	138,00
17	0039151 - FLANELA PARA LIMPEZA, 100% ALGODÃO NA COR LARANJA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 39 X 59 CM, COM COSTURAS NAS LATERAIS.	FLAMEMBERG	UND	120	3,50	420,00
18	0039152 - FÓSFORO EM EMBALAGEM COM 10 CAIXAS CONTENDO 40 PALITOS CADA E ÁREA DE RISCAGEM COM VIDA ÚTIL COMPATÍVEL AO NÚMERO DE PALITOS DA EMBALAGEM.	OLHO	UND	30	3,50	105,00
19	0039153 - GARFO DESCARTÁVEL EM EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	STRAWPLAST	PCT	50	3,50	175,00
20	0039154 - GUARDANAPO DESCARTÁVEL DE PAPEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 23 X 22 CM, EXTRA BRANCO, 100% FIBRAS NATURAIS, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	DIPLOMATA	PCT	80	1,50	120,00

21	0039155 - INSETICIDA AEROSSOL EMBALAGEM COM 300 ML, ORIGINAL DO FABRICANTE.	RAID	UND	80	16,90	1.352,00
22	0039156 - LIMPADOR DE VIDROS COM ALCOOL DE 500ML	VEJA	UND	24	9,40	225,60
23	0039157 - LIMPADOR MULTIUSO. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500 ML.	VEJA	UND	100	4,80	480,00
24	0039158 - LUSTRA MÓVEIS, EMBALAGEM COM 200 ML, ORIGINAL DO FABRICANTE.	DESTAC	UND	240	10,40	2.496,00
25	0039159 - LUVA EM LÁTEX ANTIDERRAPANTE DE TAMANHO G, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADAS NA EMBALAGEM	VOLK DO BRASIL	Par	30	7,00	210,00
26	0039160 - PÁ PARA LIXO COM APARADOR EM ZINCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 X 5 CM, CABO EM MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 CM E COM ADESIVO	MUNDIAL	UND	12	7,00	84,00
27	0039161 - PANO DE PRATO, MEDINDO 48X88CM	J.A VARIEDADES	UND	100	3,50	350,00
28	0039162 - PANO PARA CHÃO NA COR BRANCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 46 X 70 CM	J.A VARIEDADES	UND	120	4,00	480,00
29	0039163 - PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, MACIO, FOLHAS DUPLAS PICOTADO E GOFRADO OU TEXTURIZADO, 100% FIBRA CELULÓSICAS, NA COR BRANCA, ROLOS DE 30 METROS CADA PACOTE COM 4 UND	SUBLIME	PCT	180	7,80	936,00
30	0039164 - PAPEL TOALHA, FOLHA DUPLA, CONTENDO 2 ROLOS COM 60 TOALHAS CADA DE 22CM X 19CM	ENXUTE	PCT	60	4,90	294,00
31	0039165 - PASTILHA SANITÁRIA COM PRENDEDOR PLÁSTICO, PESO LÍQUIDO 35G NO MINIMO, DIVERSOS AROMAS E EMBALAGEM.	GLADE	UND	180	3,50	630,00
32	0039166 - PRATO DESCARTÁVEL EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO EM PACOTE COM 10 UNIDADES.	MINAPLAST	PCT	120	3,00	360,00
33	0039167 - RODO COM CORPO PLÁSTICO COM 2 LÂMINA EM BORRACHA REFORÇADA, MACIA, FIXADA NA PARTE INFERIOR DA BASE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM, CABO EM MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50M.	PAULISTINHA	UND	12	8,50	102,00
34	0039168 - SABÃO EM BARRA, EMBALAGEM COM 5UND, 200G CADA, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MINUANO	PCT	50	12,50	625,00
35	0039169 - SABÃO EM PÓ, 500G, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	OMO	PCT	250	8,80	2.200,00
36	0039170 - SABONETE LÍQUIDO PARA MÃOS, 1000 ML, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	ARROP	UND	48	14,50	696,00
37	0039171 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM POLIETILENO REFORÇADO COSTURA ELETRÔNICA NO FUNDO, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, NA COR PRETA E EMBALAGEM COM 100.	QUALINE	PCT	200	3,50	700,00
38	0039172 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM POLIETILENO, REFORÇADO COSTURA ELETRÔNICA NO FUNDO, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, NA COR PRETA E EMBALAGEM COM 100.	QUALINE	PCT	200	3,50	700,00
39	0039173 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM POLIETILENO, REFORÇADO COSTURA ELETRÔNICA NO FUNDO, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, NA COR PRETA E EMBALAGEM COM 100.	QUALINE	PCT	200	3,50	700,00
40	0039174 - VASSOURA DE PÊLO MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM, CABO EM MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,3 MT.	LINEA BELLA	UND	24	16,80	403,20
41	0039175 - VASSOURA DE PIAÇAVA Nº 10, FORMA LEQUE, CORPO DE MADEIRA REVESTIDO DE LATA, CABO EM MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,3 MT	TRIGUEIRO	UND	24	11,00	264,00

Nova Cruz/RN, 19 de março de 2025.

Patricia Maria de Lima Silva
Vereadora Presidente

PODER LEGISLATIVO

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2025**
PROCESSO Nº 317.001/2025**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2025**
PROCESSO Nº 317.001/2025

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea “F”, da Lei n.º 14.133/2021, e suas atualizações posteriores, ao tempo em que AUTORIZO a contratação da pessoa jurídica empresa PLENÁRIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS (CNPJ nº 18.336.780/0001-00), com o valor total de R\$ 1.494,00 (Hum Mil, Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais), referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE VEREADORES, NO ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS.

Em razão disso, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, DETERMINO que se proceda a publicação em cumprimento ao disposto no art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021.

Nova Cruz/RN, 19 de março de 2025.

Patrícia Maria de Lima Silva
Vereadora Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

JOÃO NOGUEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

EVERTON AUGUSTO DA COSTA ANUNCIAÇÃO
GABINETE CIVIL

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL

MATHEUS JAQUES DA COSTA
PRESIDENTE
HELOÍSA MARIA SANTOS ALVES
SECRETÁRIA

EVERTON AUGUSTO DA COSTA ANUNCIAÇÃO
MEMBRO
WUNDERLICH MARINHO BARBOSA
MEMBRO

